



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

PORTARIA Nº. 067 DE 04 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 04/06/21 a 05/07/21

A. Rodrigues
ASSINATURA DO SERVIDOR

“Dispõe sobre a transferência de veículo integrante da frota da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, e;

“Considerando, que o Município pretende adquirir um novo veículo para a Secretaria Municipal de Educação”;

“Considerando, a transferência do veículo definido nesta portaria não compromete os serviços da Secretaria Municipal de Educação que teve seus serviços administrativos e funcionais bastante reduzidos em decorrência dos efeitos negativos da Pandemia.”

“Considerando, que a Secretaria de Obras necessita de mais veículos para a execução de suas atividades e demandas diárias.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o veículo descrito nesta Portaria, integrante da frota Municipal do Município de Maripá de Minas, transferido da Secretaria Municipal de Educação para o uso contínuo do Departamento Municipal de Obras:

Parágrafo único: O veículo citado no art. 1º desta Portaria é o seguinte:

I – Veículo FIAT/STRADA WORKING, cor Branca, Ano 2012/2013, PLACA HLF-9258.

Art. 2º - Com a transferência do veículo descrito nesta Portaria, os custos de manutenção, abastecimento e etc., ficarão a cargo exclusivo do Departamento Municipal de Obras.

Art. 3º - Fica o Departamento de Patrimônio da Prefeitura devidamente autorizado a promover os atos necessários a efetivação das disposições constantes desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 04 de junho de 2021.

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal